



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

AVISO

[N°351/2011]

Avisam-se os ocupantes/utilizadores da barraca n° 22-12-09-026-001 na Estrada de Lai Chi Vun de Coloane , e seus herdeiros que os objectos existentes na barraca acima referida foram, temporariamente, guardados pelo Instituto de Habitação. Caso queiram reclamar os objectos acima mencionados, deverão dirigir-se à Divisão de Fiscalização Habitacional do IH, sita n°102 da Travessa Norte do Patane, no prazo de 5 dias, a contar da publicação do presente aviso.

Se não reclamar os objectos acima mencionados dentro do prazo estabelecido, o IH tratará, como melhor entender, os mesmos.

Macau, aos 25 de Março de 2011.

O Presidente,
Tam Kuong Man